



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**DECRETO N° 569, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre alteração de cargo e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO,** no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em consonância a Lei Municipal n°.: 2.907, de 27 de março de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Alterar o cargo do servidor **MARCELO CORRÊA SILVA**, matrícula funcional nº 103.589, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo**, para ocupar o Cargo de **Assessor Técnico**. Previsto no quadro administrativo do município de Ipameri.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

